



Prefeitura Municipal de Tatuí
SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18.270-540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4770 DE 12 DE MAIO DE 2005.

Aprova a substituição do Projeto Urbanístico do Loteamento denominado Jardim Mantovani.

O Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições e nos termos da Leis vigentes, a vista das informações constantes no processo nº 6029 de 11 de abril de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** em todos os seus termos o Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo elaborado em substituição aos apresentados anteriormente, do loteamento denominado “**Jardim Mantovani**”, localizado no Rio Tatuí, neste município de Tatuí, com a área de 259.084,49 m²(duzentos e cinquenta e nove mil oitenta e quatro metros e quarenta e nove centímetros quadrados) loteamento esse já devidamente aprovado conforme processo nº 16174 de 12/12/03 e Certificado **GRAPROHAB** nº 457/2003 de 04 de Novembro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Tatuí, 12 de maio de 2005.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí, na data supra e encaminhado aos jornais locais. Responsável Divisão de Expediente, Neiva de Barros Oliveira _____.